



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 7º Andar
70049-900 Brasília-DF
protocolo.emcfa@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 7914/SC-4/CHOC/EMCFA-MD

Brasília, 26 de março de 2021.

Ao Senhor
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 3º Andar.
70.058-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de apoio para abastecimento de cilindros de oxigênio.

Anexo: Ofício nº 130/2021-GE, de 24 de março de 2021, Msg nº433/CMDO-CCj RN/PB, proposta comercial da empresa GASIL, de 4 de março de 2021.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício anexo, da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, FÁTIMA BEZERRA (3390734), enviado a este Ministério, que solicita apoio para o reabastecimento de cilindros de oxigênio da rede pública de saúde.
2. Sobre o assunto, encaminho a mensagem do Comando Conjunto do RN e PB que apresenta uma proposta de fornecimento de duas unidades do Sistema DUPLEX de geração de oxigênio, por meio de usinas concentradoras, conforme detalhamento anexo.
3. Coloco à disposição o Cel (FAB) Pedro Celso **GAGLIARDI** Palermo, Gerente da Seção de Coordenação Logística por intermédio do telefone (61) 3312 - 8531 e e-mail: pedro.gagliardi@defesa.gov.br, para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Maj Brig Ar Arnaldo Augusto do Amaral Neto
Vice-Chefe de Operações Conjuntas



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Augusto do Amaral Neto, Vice-Chefe**, em 26/03/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3390630** e o código CRC **BC598A2A**.

SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE PAZ/SC-4
NUP Nº60250.000061/2021-90

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SUBCHEFIA DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

- 01 – **Do:** Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM)
- 02 – **Para:** Subchefia de Operações de Paz (SC4)
- 03 – **Info:** NIL
- 04 – **Precedência:** “NORMAL”
- 05 – **Sigilo:** OSTENSIVO
- 06 – **Mensagem Operacional nº:** 047/CCLM/2021
- 07 – **Grupo Data-Hora:** 26 1355 Z/MAR/2021
- 08 – **Nº de Folhas:** 07 (sete)
- 09 – **Assunto:** Solicitação de Material - Operação COVID 19.
- 10 – **Referência (s):** NIL.
- 11 – **Anexo (s):** Msg nº 433/CMDO-CCj do Rio Grande do Norte e Paraíba, de 25 de março de 2021.
- 12 – **Texto:**
1. Encaminho a essa Subchefia a mensagem anexa para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
2. Por fim, coloco à disposição o Cel Av PONTES, nos contatos (61) 2023-5681 ou e-mail marcio.pontes@defesa.gov.br para quaisquer informações adicionais.
- 13 – **Rubrica do Expedidor:**
- 
Brig Int **GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR**
Subchefe do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização
- 14 – **Rubrica (nome) do Operador:**
- 15 – **Grupo Data-Hora da Transmissão:**
- 16 – **Grupo Data-Hora do Recebimento:**

DOCUMENTO PREPARATÓRIO - ACESSO RESTRITO
Art. 3º. Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO CONJUNTO DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA
3º DISTRITO NAVAL - 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

- 01 - **Do:** Chefe do Estado-Maior do C Cj do Rio Grande do Norte e Paraíba
02 - **Para:** Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM)
03 - **Info:** x-x-x
04 - **Precedência:** URGENTE
05 - **Sigilo:** **OSTENSIVO**
06 - **Nº Mensagem:** 433/CMDO-Cj do Rio Grande do Norte e Paraíba
07 - **Grupo Data-Hora:** 251830Z/MAR/2021
08 - **Nº de Folhas:** esta + 2
09 - **Assunto:** Solicitação de Material
10 - **Referências:** x-x-x
11 - **Anexos:** uma proposta comercial; Ofício nº 130/2021, do Governo do Estado do RN
12 - **Texto:**

Senhor Subchefe,

Considerando o aumento da demanda por oxigênio para manutenção dos 29 leitos de UTI sob responsabilidade deste CCj e o possível desabastecimento do mercado local, consulto sobre a possibilidade de fornecimento de **duas unidades do sistema DUPLEX** de geração de oxigênio através de usinas concentradoras, conforme seguinte detalhamento:

Características dos Equipamentos	Composição
-Sistema DUPLEX de geração de oxigênio; -Tecnologia PSA; -Capacidade de produção: 15 m³/h por unidade (totalizando 30 m³/h); -Grau de pureza mínimo 93%; -Pressão de oxigênio 4,0 bar a 4,5 bar; -Reservatório de 900 litros, suficiente para fornecimento contínuo de oxigênio para até 34 pacientes* em tratamento de COVID-19.	-Dois compressores tipo parafuso isento de óleo, com secadores de ar; -Dois tanques para armazenamento do ar comprimido produzido fabricados em aço carbono, com capacidade volumétrica de 500 litros à pressão de até 10 bar; -Um conjunto de filtros para tratamento do ar comprimido fornecido tipo 1 - coalescentes, 1 partículas de até 0,1 micras, 1 partículas até 0,01 micras, 1 carvão ativado.

*Considerando que cada leito COVID consome cerca de 0,9 m³/h de oxigênio, cada equipamento fornece oxigênio suficiente para atendimento de até 17 leitos com pacientes em tratamento da COVID-19.

Adicionalmente, participo que o Governo do Estado do RN solicitou apoio deste CCj, por meio do ofício em anexo, ao abastecimento de cilindros de oxigênio da rede pública de saúde, em virtude da atual taxa de ocupação de leitos críticos estar em 93,8%, com 130 (cento e trinta) pacientes no

- 1 de 2 -

DOCUMENTO PREPARATÓRIO - ACESSO RESTRITO
Art. 3º. Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DOCUMENTO PREPARATÓRIO - ACESSO RESTRITO
Art. 3º. Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

aguardo de leito. Alegou ainda, que as unidades municipais de saúde não possuem uma logística de abastecimento com fornecimento regular de oxigênio, estando os fornecedores responsáveis pelo envasamento dos cilindros em dificuldade de fornecimento a esses órgãos.

Dessa forma, além da autonomia de oxigênio aos hospitais militares, os equipamentos solicitados equipamentos também contribuirão com a assistência à população civil.

Respeitosamente,

13 - Rubrica do Expedidor:



VAN NORIAKI WADA

Chefe do Estado-Maior do C Cj do Rio Grande do Norte e Paraíba

14 - Rubrica do Operador:

15 - Grupo Data-Hora do término da transmissão:

16 - Grupo Data-Hora do Recebimento:

- 2 de 2 -

DOCUMENTO PREPARATÓRIO - ACESSO RESTRITO
Art. 3º. Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012



Ofício nº 130/2021-GE

Natal/RN, 24 de março de 2021.

Ao

COMANDO CONJUNTO RIO GRANDE DO NORTE PARAÍBA

3º Distrito Naval – 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Rua Cel. Flaminio, s/n, Santos Reis

CEP 59.010-500, Natal/RN

Assunto: Solicitação de apoio para abastecimento de cilindros de oxigênio.

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, por intermédio de Vossa Excelência, venho expor situação sobre o abastecimento de cilindros de oxigênio que demanda esforços conjuntos dos atores públicos no combate à pandemia de COVID-19.

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte dispõe de 16 (dezesseis) unidades hospitalares sob gerência estadual com atendimento a pacientes Covid, todas com plano de contingência e abastecimento regularizado através de tanque de oxigênio, com fornecimento regular pela Empresa White Martins.

Contudo as unidades sob gerência municipal são a maioria e não possuem essa logística, estando os fornecedores de oxigênio responsáveis pelo envasamento dos cilindros em dificuldade de fornecimento às redes de saúde municipais. Ressaltamos que a taxa de ocupação de leitos críticos está em 93,8%, com 130 (cento e trinta) pacientes no aguardo de leito. É certo, pois, que os esforços na garantia da assistência de saúde desses pacientes, bem como da ampliação de leitos, impõem a necessidade de garantir a regularidade do abastecimento de oxigênio às unidades hospitalares municipais.

Considerando o importante papel constitucional desempenhado pelas Forças Armadas, sobretudo na defesa da Pátria, temos como importante a contribuição deste Comando Conjunto Rio Grande do Norte Paraíba quanto ao apoio para reabastecimento de cilindros de oxigênio da rede pública de saúde, na medida do que for o possível, bem como na adoção de outras medidas que evitem o desabastecimento de oxigênio nas unidades de saúde sob a gerência municipal, tudo para garantir a melhor assistência de saúde possível aos potiguares.

Certa de poder, mais uma vez, conta com os bons préstimos de Vossa Excelência, agradecemos a cooperação e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Bezerra
Governadora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA BEZERRA, Governadora**, em 24/03/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8963339** e o código CRC **4BB1DA86**.

Referência: Processo nº 00810007.000708/2021-53

SEI nº 8963339

NOSSA MISSÃO:

- Promover a Saúde Humana através de tecnologias de produção sustentável e ambientalmente corretas;

**Recife, 04 de março de 2021**

AO EXÉRCITO BRASILEIRO – 7 REGIÃO

Aos cuidados Major Esdras

REFERÊNCIA:

PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA PARA GERAÇÃO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS DE USINAS CONCENTRADORAS DE OXIGÊNIO, COM INSTALAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO EXÉRCITO BRASILEIRO:

OBSERVAÇÃO:

Cada leito covid consome cerca de 0,9 m3/hora de oxigênio (15 lpm (litros por minuto)), a proposta abaixo fornece oxigênio suficiente para atendimento de até 17 leitos com pacientes em tratamento da COVID 19.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Para atendimento à necessidade de oxigênio terapia, Sistema DUPLEX de geração de oxigênio pela tecnologia PSA, com capacidade de produção de cada unidade de 15 m3/h, totalizando 30m3/h grau de pureza mínimo 93%, pressão de oxigênio 4,0 bar a 4,5 bar, reservatório de 900 litros, suficiente para fornecimento contínuo de oxigênio para até 34 pacientes em tratamento de COVID - 19 Composição: Dois compressores tipo parafuso isento de óleo, com secadores de ar, dois tanques para armazenamento do ar comprimido produzido fabricados em aço carbono, com capacidade volumétrica de 500 litros à pressão de até 10 bar, Um conjunto de filtros para tratamento do ar comprimido fornecido tipo 1 – coalescentes, 1 partículas de até 0,1 micras, 1 partículas até 0,01 micras, 1 carvão ativado.	GASIL	02	1,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.400.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 1.400.000,00

GASES E EQUIPAMENTOS SILTON LTDA (GASIL)**Unidade Industrial:** Rua Poeta Manoel Bandeira 336, Recife -PE. CEP: 51.170-590.**Fone:** 81 3471-8543.

NOSSA MISSÃO:

- Promover a Saúde Humana através de tecnologias de produção sustentável e ambientalmente corretas;



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.400.000,00

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA:

1. Equipamentos: Imediato

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Ao valor apresentado na presente proposta estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas.

Recife, 04 de março de 2021

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME: GASES E EQUIPAMENTOS SILTON LTDA

CNPJ: 00.172.808/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 020373783

Responsável: Raimundo Nonato Coelho Silton

CPF: 180.427.834-34

Atenciosamente,
Raimundo Silton – Diretor-Presidente



<http://www.gasil.com.br>

GASES E EQUIPAMENTOS SILTON LTDA (GASIL)

Unidade Industrial: Rua Poeta Manoel Bandeira 336, Recife -PE. CEP: 51.170-590.
Fone: 81 3471-8543.

Solicitação de apoio para abastecimento de cilindros de oxigênio. Kelem

M

MD/protocolo@defesa.gov.br

Sex, 26/03/2021 19:00

Para: Protocolo-Geral MS



Oficio_3390630.html

37 KB

Anexo_3390734_Msg_Op_n_...

975 KB

2 anexos (1.012 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Ministério da Saúde

Encaminho OFÍCIO N°7914/SC-4/CHOC/EMCFA-MD, 26 de março de 2021. Solicito acusar recebimento.

Atenciosamente,

Nilsa Paulo de Azevedo

Coordenadora dos Serviços de Protocolo e Arquivo

Ministério da Defesa

(61) 3312-8754/4217

IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA.

É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS.

LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET